

Rezar e agir pela criança

O Dia Mundial de Oração e Ação pela Criança reúne pessoas de fé e de boa vontade para assumirem compromissos com a infância ao redor do mundo.

Muitas famílias sofrem em silêncio, com medo de falar sobre o que acontece dentro de casa, porque têm medo. Desconfiam que as pessoas não vão entender.

Nos lares existem crianças, mães e pais que precisam de apoio e orientação. Após ouvir as angústias das famílias, é necessário indicar possíveis soluções, que podem ser encontradas a partir do diálogo e articulação com as tradições religiosas, entidades e com governos.

Roda de conversa interreligiosa

As coordenações da Pastoral da Criança podem utilizar este Dicas como material de referência na roda de conversa em preparação ao Dia Mundial de Oração e Ação pela Criança e depois para acompanhamento dos compromissos assumidos. Sugerimos que sejam realizados encontros de abrangência municipal ou no ramo, com participação de organizações públicas, sociais e religiosas, Igrejas Cristãs e das demais tradições religiosas, como as tradições africanas, indígena, judaica, budista, muçulmana, espírita, bahá'í, are krishna, dentre outras. O objetivo dos encontros é definir estratégias concretas para superar os desafios que envolvem a violação dos direitos na infância e organizar o evento de novembro. Utilizar o formulário em anexo e os passos a seguir na roda de conversa:

Passo 1 - ver os pontos de atenção

Este é o momento de conhecer as situações de violação dos direitos das crianças e suas causas; saber o que é desenvolvido pelos participantes e aprender uns dos outros. Este mapeamento é a base para transformar o Dia de Oração e Ação em oportunidade de compromisso para atuação em rede.

Questões para conversar: Quais são os pontos de atenção ou situações de violação dos direitos das crianças mais vulneráveis no município? Que projetos existem nas organizações e tradições religiosas voltados para o enfrentamento da violação dos direitos das crianças?

Passo 2 - refletir e agir juntos

O Dia Mundial de Oração e Ação pela Criança foi lançado no Brasil em 2009. Esta iniciativa faz parte da Rede Global de Religiões pelas Crianças (GNRC) e acontece na semana do dia 20 de novembro de cada ano. A proposta é direcionar durante a semana, orações e ações para a proteção dos direitos e a promoção do bem-estar das crianças.

O Dia de Oração e Ação pela Criança em novembro é uma oportunidade para celebrar o resultado das ações voltadas para o enfrentamento das situações que afetam os direitos das crianças mais vulneráveis. Estas iniciativas poderão ser utilizadas como referência para o cumprimento de direitos da criança descritos na Convenção dos Direitos da Criança proclamada em de 20 de Novembro de 1989.

Sugestão de dinâmica: Fazer a leitura da lista dos direitos da criança e dos deveres da família, da sociedade e do Estado. Refletir com os participantes sobre os pontos de atenção e a garantia dos direitos. Escrever na folha de registro em anexo, os pontos de atenção, as causas, as ações, responsáveis e prazos. Utilizar a folha para avaliar o estágio de evolução das ações em outras reuniões com os participantes durante o ano. Enviar um cópia para a coordenação nacional da Pastoral da Criança em Curitiba.

Toda criança tem direito à vida e precisa de:

- Amor, atenção e cuidado dos pais e familiares.
- Condições para o desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social.
- Oportunidade para uma crença.
- Tempo para descansar e brincar livremente.
- Cultura e arte.

São deveres da Família, da Sociedade e do Estado:

- Assegurar à mãe pré-natal e conhecimento para cuidar da criança.
- Registrar a criança depois do nascimento.
- Proteger a criança contra a discriminação.
- Defender os interesses da criança em primeiro lugar.
- Respeitar a responsabilidade dos pais e familiares.
- Assegurar condições para sobrevivência e desenvolvimento saudável da criança.
- Garantir a Convivência Familiar e Comunitária com o fortalecimento de vínculos
- Combater o tráfico de crianças para exterior.
- Proteger contra a violência, exploração, abuso sexual e uso de drogas.
- Assegurar educação com qualidade.
- Propor políticas contínuas de saúde com prevenção e tratamento das doenças.
- Oportunizar autonomia e participação da criança com deficiência
- Aplicar o Atendimento Sócio Educativo (Sinase) para atos infracionais.

(adaptação dos princípios da Convenção dos Direitos da Criança)

Em 2013, motivados pelo Dia de Oração e Ação pela Criança, foram realizadas rodas de conversa em dezenas de municípios do Brasil. O foco dos eventos foi a discussão sobre os pontos de atenção relacionados à violação de direitos das crianças. Houve a participação da Pastoral da Criança, das tradições religiosas, organizações da sociedade, conselhos e instituições públicas. A coordenação nacional da Pastoral da Criança recebeu as folhas de registro destas rodas de conversa e identificou as seguintes causas de violações de direitos:

- negligência
- falta de cuidados, de interesse do governo, de informação e de tempo dos pais
- acesso às drogas
- má qualidade da educação
- serviços de saúde precários
- desemprego
- hábitos alimentares não saudáveis
- desestrutura familiar
- ausência de saneamento básico
- mau exemplo dos pais
- desconhecimento dos direitos e deveres

De acordo com as folhas de registro, as ações apresentadas para solucionar os pontos de atenção dependem de melhorias nos serviços públicos, especialmente na área de segurança, saúde, direitos da criança e do adolescente e assistência social. No ambiente familiar e comunitário, as ações apresentadas, destacam que é preciso ajudar os pais e familiares na missão de educar e cuidar dos filhos.

Questões para conversar:

1. Quais as causas que impedem o alcance dos direitos da criança no município?
2. Como podemos agir para encontrar soluções colaborativas para atender as crianças e suas famílias? Quais os prazos?

Celebração em novembro

Além das atividades com as crianças, o Dia de Oração e Ação pela Criança em novembro, serve para organizações e tradições religiosas apresentarem resultados e assumirem diante das crianças os compromissos em defesa de seus direitos.

Sugestão de outras atividades no dia 20 de novembro:

- convidar os jovens das diferentes tradições religiosas para serem brincadores
- organizar espaços de aprendizagem e recreação
- promover apresentações culturais
- distribuir mudas de plantas
- fazer caminhadas
- rezar a Oração pela Criança com a participação das crianças.
- disponibilizar lanche saudável
- promover audiência na câmara de vereadores e assembleias legislativas.

Desde a fundação da GNRC no ano 2000, as tradições religiosas que integram a Rede, assumiram o compromisso de mobilizar recursos e adotar medidas interreligiosas de comunicação e diálogo contra todas as formas de negação dos direitos das crianças.

Cada criança é única, tem nome, família, necessidades. A mobilização da GNRC faz sentido se for útil para assumir compromissos, promover mudanças.

A sociedade civil deve estar cada vez mais articulada e atenta às ações governamentais para participar da construção de políticas públicas de qualidade para as crianças. Além disso, exigir que os recursos sejam previstos no orçamento e bem aplicados nessas políticas.

A Pastoral da Criança pode ajudar a identificar pessoas, instituições, entidades públicas e privadas para construir redes de solidariedade. As diferentes tradições religiosas dispõem de capilaridade e podem atuar de maneira articulada para promover com coragem os direitos das crianças e adolescentes. Esta é uma maneira de rezar e agir pela criança.

A sede do Secretariado Mundial do Dia de Oração e Ação pela Criança está em Nova Iorque, Estados Unidos. O Secretariado divulga notícias e o local dos eventos em dezenas de países no endereço de Internet

www.dayofprayerandaction.org

A Pastoral da Criança dispõe de informações sobre as atividades realizadas no Brasil, no endereço:

www.pastoraldacrianca.org.br/diadeoracao

DICAS é um informativo técnico dirigido às Equipes de Coordenação da Pastoral da Criança.

Se tiver alguma sugestão de tema ou dúvida, escreva para:

Coordenação Nacional da Pastoral da Criança

Rua Jacarezinho, 1691 • Curitiba – PR • 80810-900

Fone: (41) 2105 0250 • Fax: (41) 2105-0299 • E-mail: contato@pci.org.br



FOLHA DE REGISTRO • DIA DE ORAÇÃO E AÇÃO PELA CRIANÇA



Estado: _____ Setor: _____
 Ramo: _____

Data Registro	Ponto de Atenção (Situações de violação dos direitos das crianças mais vulneráveis)	Causa (Qual o motivo para não garantir os direitos?)	Ação (Soluções concretas para superar a violação desses direitos)	Responsáveis (Líderes, coordenações, paróquias, igrejas, congregações e tradições religiosas)	Quando? (Prazo Final)	Como está a ação?				
						Não Realizada	Realizada	Cancelada	Encaminhada para o nível superior	

Escreva o nome das igrejas, tradições religiosas, entidades e instituições responsáveis pela solução dos pontos de atenção:

1. Nome da Instituição: _____ e-mail: _____ telefone: (____) _____
2. Nome da Instituição: _____ e-mail: _____ telefone: (____) _____
3. Nome da Instituição: _____ e-mail: _____ telefone: (____) _____
4. Nome da Instituição: _____ e-mail: _____ telefone: (____) _____
5. Nome da Instituição: _____ e-mail: _____ telefone: (____) _____
6. Nome da Instituição: _____ e-mail: _____ telefone: (____) _____
7. Nome da Instituição: _____ e-mail: _____ telefone: (____) _____
8. Nome da Instituição: _____ e-mail: _____ telefone: (____) _____

Nome do(a) Coordenador(a) de Ramo: _____

Data de preenchimento: _____